

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO FECHADA Nº 01/2024

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Licitação Fechada nº 01/2024
Serviços de comunicação institucional

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria Nº POR/DADM/121/2024, de 28/10/2024, para a realização, de forma online, da segunda sessão pública da licitação fechada que tem como objeto a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação institucional*, conforme Edital de Licitação Fechada nº 01/2024, publicado no site oficial da Finep e seu extrato no Diário Oficial da União – DOU, de 24/10/2024 e de 29/10/2024.

Às 10:00 horas foi aberta a sala virtual, permitindo a entrada dos participantes (licitantes e observadores). O condutor pediu no chat que os licitantes presentes se identificassem. Até às 10:05 horas somente o representante da licitante FSB ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA tinha ingressado na sessão.

Foi aberta a sessão às 10:05 horas e o condutor informou o seguinte:

- a) A proposta de preço da FSB tem um problema (erro formal) no item 1.4.1, que não é "alta", e sim "não se aplica". Iremos proceder à correção;
- b) A presente sessão será dividida em 2 (dois) momentos: (i) Fase de negociação e (ii) Fase de manifestação de intenção de recursos;
- c) A interposição de Recursos deve observar o disposto no item 15 do Edital, que dispõe, dentre outras regras que:

15.2. Durante a sessão pública de intenção de recurso os licitantes terão um prazo de 20 minutos para manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

15.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importa a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo agente de licitação ao vencedor.

Dessa forma, o condutor avisou aos presentes que será concedido o prazo de 20 (vinte) minutos, a partir do momento em que disser “aberto o prazo para a manifestação dos licitantes”.

- d) Após o encerramento dessa sessão, será publicado no site da Finep o Resultado com a ordem de classificação dos licitantes. A partir desse momento (publicação) correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de Recursos, conforme determina o item 15.4 do Edital.
- e) O Resultado de Classificação a ser considerado é o ora divulgado, visto que o Edital determina a tentativa de Negociação e, somente após essa fase, que ocorrerá na presentes sessão pública, teremos a efetiva ordem classificatória dos licitantes. Os documentos contendo as Notas Finais no site da Finep, ocorrido em 13/03/2025, não contam como prazo para a contagem prevista no item 15.4.

Dessa forma, foi informado pelo condutor que: (i) o licitante deve, primeiramente, manifestar-se na presente sessão pública sobre sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão; (ii) ocorrendo a manifestação, o licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar dessa data, para o encaminhamento do recurso.

Todas as informações acima resumidas, dentre outras, constam no Edital, que deve ser observado pelos licitantes e para qual remetemos a leitura.

Feitos os avisos acima, o condutor pediu novamente que os licitantes se identificassem com o nome da empresa e seus respectivos representantes.

Nesse momento, apresentaram-se os seguintes participantes:

1. Márcio Reis Louseiro – FSB ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ 10.770.313/0001-82

Às 10:10 horas, foi aberta a FASE DE NEGOCIAÇÃO, observando o disposto no item 11 do Edital.

Assim, foi proposto ao licitante com maior Nota Final, FSB ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, a negociação do seu preço. No entanto, o licitante recusou reduzir o valor de sua proposta, informando que era o seu melhor preço. Considerando que o valor global da proposta está abaixo do estimado, foi aceita a proposta do licitante.

Encerrou-se a fase de negociação às 10:12 horas.

Às 10:16 horas o condutor deu início à abertura à FASE de MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSOS. O condutor novamente informou que, a partir desse momento, será contado o prazo de 20 (vinte) minutos para manifestação dos licitantes sobre a intenção de recorrer, conforme item 15.2 do Edital.

O condutor novamente alertou aos licitantes que, nos termos do item 15.3 do Edital, a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importa em preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo agente de licitação ao vencedor. Além disso, havendo a manifestação de intenção de recurso, a mesma deve ser motivada, de forma suscinta, conforme previsto no item 15.4 do Edital.

Às 10:27 horas o representante da STARMKT PUBLICIDADE E COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ

05.267.487/0001-97, identificado como Sr. Marco, ingressou na sessão e às 10:28 horas, apresentou intenção de recurso, tendo como justificativa o questionamento acerca das notas obtidas nos quesitos da sua proposta técnica.

Foi informado pelo condutor que o prazo para a apresentação do Recurso será até o dia 25/03/2025 e as contrarrazões devem ser apresentadas até o dia 01/04/2025.

Foi solicitado pelo representante da FSB e divulgado na sessão o valor estimado da licitação: R\$ 116.094.548,67 (cento e dezesseis milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Participaram, da sessão, os membros da comissão, 2 (dois) licitantes (FSB e STARMKT) e 2 (dois) observadores (sendo um da FSB e um da Finep).

A sessão foi encerrada às 10:43 horas.